



# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.654, de 29 de outubro de 1997.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0601.03090402.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (80).....	R\$	15.000,00
<b>Soma .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da SMSE

3.1.1.1 - Pessoal Civil (198).....	R\$	15.000,00
<b>Soma .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração

**SERGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal